

PROJETO DE LEI 01-0652/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina PRAÇA EVALTER ALVES DE FREITAS, o espaço inominado existente entre as Ruas Coruqueamas com Miguel Miranda no Parque São Rafael.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada 'PRAÇA EVALTER ALVES DE FREITAS', o espaço inominado existente entre as ruas Coruqueamas com Miguel Miranda , no Parque São Rafael.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."